

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXM° SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 588 /2025

Em 04 de Setembro de 2025

Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal; que seja realizada a alteração da nomenclatura do cargo/função de "Motorista de Ambulância" para "Condutor de Ambulância" no âmbito da Administração Pública Municipal de Teixeira de Freitas.

## **JUSTIFICATIVA**

A alteração da nomenclatura proposta tem como objetivo adequar à terminologia utilizada pela Administração Municipal às normas técnicas e legais vigentes, uma vez que a designação correta para o profissional responsável pelo transporte de pacientes em unidades móveis de saúde é "Condutor de Ambulância", conforme previsto na Resolução nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e nas normas do Ministério da Saúde.

O termo "Condutor de Ambulância" reflete com maior precisão as atribuições da função, que vão além de simplesmente dirigir o veículo. O condutor deve possuir capacitação específica em atendimento pré-hospitalar, primeiros socorros, direção defensiva e condução segura de pacientes, conforme legislação vigente.

A mudança trará **maior valorização profissional**, padronização com a nomenclatura utilizada em todo o território nacional e evitará equívocos jurídicos e administrativos, garantindo maior segurança tanto para os profissionais quanto para a população usuária dos serviços de saúde.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de Setembro de 2025.

Wemerson Souza de Sales Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br